

## **OCUPA-TE - FÉRIAS DE VERÃO 2026- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

---

- ✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se a jovens do 5º ao 12º ano;
  
- ✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** As atividades decorrerão de 06 a 31 de julho das **9h00 às 17h30**.
  - 1ª semana - 06 a 10 de julho – Jovens do 9º ao 12º ano;
  - 2ª semana – 13 a 17 de julho – Jovens do 5º ao 8º ano;
  - 3ª semana – 21 a 24 de julho – Jovens do 5º ao 8º ano;
  - 4ª semana – 27 a 31 de julho – Jovens do 9º ao 12º ano.
  
- ✓ **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
  - a) Cartão de cidadão do jovem participante;
  - b) Cartão de cidadão do pai, mãe ou tutor (doravante designado por encarregado de educação);
  - c) Certificado/comprovativo de matrícula (ex. Ficha de avaliação ou voucher MEGA manuais escolares);
  - d) Comprovativo de residência no concelho em nome do participante ou do/a encarregado/a de educação (no caso de residente no concelho por exemplo uma fatura da eletricidade) ou da entidade patronal (no caso de o/a encarregado/a de educação trabalhar no concelho);
  - e) Documento que comprove a tutela do menor, quando aplicável;
  - f) Autorização de Participação disponível na página do Ocupa-te: <https://www.cm-paredes.pt/atividade-municipal/servicos/juventude/ocupa-te>
  
- ✓ **ATIVIDADES:** Dada a previsão de participação de um elevado número de participantes e de forma a facilitar a organização das atividades iremos realizar dois grupos no primeiro dia. Assim, o calendário de atividades será diferenciado conforme o grupo que for atribuído ao jovem.

### **Grupo 1 – 75 jovens**

Praia	Manhã – Piscina Verde	Piscina verde	Praia	Praia Fluvial
	Tarde- Cinema			PASSEIO DE GAIVOTA PASSEIO KAYAK DUPLO PADDEL

### **Grupo 2 – 45 jovens**

Praia Fluvial	Praia	Praia	Manhã – Piscina Verde	Piscina verde
PASSEIO DE GAIVOTA PASSEIO KAYAK DUPLO PADDEL			Tarde- Cinema	

**\*Semana de 21 a 24 de julho (feriado municipal)**

**Grupo 1 – 75 jovens**

Manhã – Piscina Verde	Piscina verde	Praia	Praia Fluvial PASSEIO DE GAIVOTA PASSEIO KAYAK DUPLO PADDEL
Tarde- Cinema			

**Grupo 2 – 45 jovens**

Praia Fluvial PASSEIO DE GAIVOTA PASSEIO KAYAK DUPLO PADDEL	Praia	Manhã – Piscina Verde	Piscina verde
		Tarde- Cinema	

- ✓ O programa Ocupa-te, prevê saídas e visitas, de acordo com as atividades estipuladas. O transporte dos participantes é feito em autocarros ao serviço do mesmo.
- ✓ As atividades poderão ser alteradas, sem aviso prévio e sem prejuízo para os participantes, por motivos alheios à organização.
- ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização de uma determinada atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança;
- ✓ No primeiro dia, será dada um identificador a cada jovem, que será de uso obrigatório durante a frequência nas atividades;
- ✓ **RECEÇÃO:** A receção/acolhimento dos/as jovens participantes será feita, na maioria das vezes na **EB nº 2 de Paredes (Centro Escolar)** R. Eng.º. Adelino Amaro da Costa 71, 4580-033 Paredes, a partir das 8h30 só para quem necessitar entrar mais cedo. Haverá dois dias em que a entrega e recolha será na Piscina Verde. No primeiro dia de atividades iremos dividir o grupo e nessa altura já informaremos quais os dias que correspondem à/ao vossa/o educanda/o;
- ✓ **ENTREGA:** A hora de término das atividades é as 17h30. Haverá uma tolerância até às 18h00 para entrega dos jovens. Após este horário o Município de Paredes não se responsabiliza pela vigilância dos participantes.
- ✓ **TRANSPORTE:** O Transporte apenas está assegurado durante as atividades. **NÃO HAVERÁ RECOLHA NEM ENTREGA DE JOVENS PELAS FREGUESIAS;**
- ✓ O/A encarregado/a de educação será sempre o/a responsável pela deslocação do/a seu/sua educando/a entre o local da sua residência e o local da a receção bem como pelo seu acolhimento no regresso.

- ✓ Caso o/a jovem participante necessite de se ausentar das atividades antes do término das mesmas, deverá o encarregado de educação informar o/a monitor/a de manhã, ou no dia anterior e ainda informar por escrito, **via mensagem, como email, contacto telefónico ou similar pelos contactos de emergência indicados no final deste documento;**
  
- ✓ **LANCHES:** Os lanches da manhã e da tarde, assim como a água, são da responsabilidade de cada participante, durante a realização das atividades.
  
- ✓ **REFEIÇÕES:** Os/as jovens deverão trazer o almoço em formato picnic uma vez que as atividades são sempre realizadas em locais onde não é possível realizar o serviço de refeições em cantina. Haverá uma exceção uma vez por semana, no dia de praia, onde será possível almoçar no McDonalds, caso assim entendam. Também informaremos em email posterior o dia exato mediante a divisão dos grupos.
  
- ✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**
  - ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito.
  - ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.
  
- ✓ **PARTICIPANTES:**
  - ✓ **A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento assim como, se não acatar ordens que sirvam para sua proteção (ex. colocação de protetor solar / comportamentos de risco na água);**
  - ✓ Todos os participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir com as normas constante do presente documento.
  - ✓ Os participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
  - ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;

- ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da concernente responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos.
- ✓ Os participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de receção.
- ✓ Ao participante não é permitida qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor.
- ✓ Sempre que o participante menor de idade necessite de faltar a uma atividade, terá o respetivo encarregado de educação que informar os monitores no dia imediatamente anterior ou no ato do acolhimento do dia em questão, ou por escrito (via email ou mensagem escrita para a responsável). Durante o período de ausência, a deslocação/transporte é da responsabilidade dos pais.

#### ✓ **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:**

- ✓ Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios desportivos ou adequados às atividades do programa;
- ✓ Para a frequência na Piscina, é obrigatório o uso de chinelos e as lancheiras não devem ser em formato rígido ou objetos cortantes;
- ✓ Para a frequência na Piscina, é também proibido o uso de objetos cortantes;
- ✓ Não esquecer do protetor solar e sensibilizar para o seu uso diariamente;
- ✓ Não é aconselhável que o participante se faça acompanhar de objetos de valor (ex.: telemóveis, fios, pulseiras, jogos de vídeo, consolas, etc....);
- ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração dos objetos.

#### ✓ **EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO**

- ✓ Os Monitores irão acompanhar os participantes durante toda a semana, assim como prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
- ✓ Os Monitores têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;
- ✓ Os Monitores devem ainda assegurar, por parte dos participantes, as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

- ✓ **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Para informações mais detalhadas poderá ser consultado o REGULAMENTO do Programa disponível na página: <https://www.cm-paredes.pt/atividade-municipal/servicos/juventude/ocupa-te>

#### **CONTATOS DE EMERGÊNCIA:**

- ✓ TLM: **924182945** (Chamada para rede móvel nacional): **SETOR DA JUVENTUDE**
- ✓ Telefone fixo: **255 788 906** (Chamada rede fixa nacional) **Apoio à Vereação**
- ✓ Telefone fixo: 255 788 800 (Chamada rede fixa nacional) **Contacto geral da Câmara**
- ✓ Email: [juventude@cm-paredes.pt](mailto:juventude@cm-paredes.pt)